

STF condena ex-candidata à prefeita de Sinop a pagar R\$ 5 milhões e prestar serviços comunitários

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 2 de março de 2026



A empresária bolsonarista e ex-candidata à Prefeitura de Sinop (500 km de Cuiabá), em Mato Grosso, Mirtes Eni Leitzke Grotta, conhecida como “Mirtes da Transterra”, foi condenada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a pagar R\$ 5 milhões por danos morais coletivos relacionados aos atos de 8 de janeiro de 2023. A decisão foi tomada por unanimidade pela Primeira Turma da Corte, em julgamento realizado entre os dias 13 e 24 de fevereiro de 2026.

A relatoria do caso foi do ministro Alexandre de Moraes.

Além da indenização, que deverá ser paga de forma solidária com outros condenados, Mirtes também recebeu pena de 1 ano de reclusão por associação criminosa. A prisão, no entanto, foi substituída por medidas restritivas de direitos. Ela terá que cumprir 225 horas de prestação de serviços à comunidade, com carga mínima mensal de 30 horas, e participar de um curso presencial, elaborado pelo Ministério Público Federal (MPF), com o tema “Democracia, Estado de Direito e Golpe de Estado”, com duração de 12 horas.

Entre as restrições impostas estão a proibição de sair da

comarca onde reside até o fim da pena, o uso de redes sociais, a manutenção da suspensão do passaporte e a revogação de eventual porte ou registro de arma de fogo.

A ex-candidata também foi condenada a 20 dias-multa, cada um equivalente a meio salário mínimo à época dos fatos, pelo crime de incitação ao crime, relacionado à animosidade contra os Poderes Constitucionais.

Caso haja descumprimento das medidas impostas, a pena alternativa poderá ser convertida em prisão.

Ainda conforme a decisão de Moraes, após o trânsito em julgado, o nome da empresária será incluído no rol dos culpados e terá início a execução definitiva da sentença.

Fonte: Reporter MT e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
02/03/2026/16:06:46

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)

*- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Como Melhorar Resolução de Imagem Online Grátis e Aumentar Resolução de Imagem](#)